



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

Requer à Prefeitura Municipal de Anchieta, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, que preste informações sobre a localização com coordenadas geográficas sobre os acessos públicos às Praias de Anchieta previstos pela Lei Municipal de Gerenciamento Costeiro nº 973/2014

O vereador Renato Lorencini, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Plenário, **requer à Prefeitura Municipal de Anchieta, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, a informação que segue:**

- Solicita a listagem, com coordenadas geográficas de todos os acessos públicos a praias, considerando a Lei Municipal de Gerenciamento Costeiro nº 973/2014, em seu Capítulo IV, Art. 5º, § 3º que trata sobre a obrigatoriedade de a distância entre os acessos não ser superior a 500 metros em áreas urbanas consolidadas, e 250 metros em áreas urbanas não consolidadas.

Anchieta (ES), 29 de setembro de 2023

RENATO LORENCINI
VEREADOR

